

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

PROJETO LEI 01 - PL
01-0310/92-4

Denomina "TRAVESSA JOSÉ BENEDITO DA VEIGA" a Viela Sem Nome localizada no bairro Jd.Japão, Distrito VI. Maria.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Passa a denominar "TRAVESSA JOSÉ BENEDITO DA VEIGA" a Viela Sem Nome localizada entre a Rua Osaka e Rua Kobe, CadLog 366480, no bairro de Jardim Japão, distrito de VI. Maria (AR/MG).

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 1992.

Vereador USHITARO KAMIA

*Denominação de logradouro
Viela
José Benedito da Veiga, tr.
Jardim Japão
Osaka, n.*

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

O Sr. JOSÉ BENEDITO DA VEIGA, nasceu no dia 01/06/1927, na cidade de Camanducaia, no Estado de Minas Gerais, onde passou sua infância junto com seus familiares.

Chegou a São Paulo com 24 anos de idade, onde casou-se com Dona. Benedita Seni da Silva no dia 18 de dezembro de 1954, não tendo filhos desta união, enviuvou no ano de 1968 permanecendo nesta condição até seu falecimento.

Trabalhou na Fabrica da Orion e Alpargatas, ocupando o cargo de chefia de segurança, aposentando-se no ano de 1968.

Desenvolveu um grande trabalho de assistência social as famílias necessitadas da Igreja São Francisco Xavier, e prestava serviços voluntários na Creche São Francisco Xavier.

Trabalhou na fundação do atual Centro Comunitário do Jardim Japão, e da Sociedade Amigos e Moradores do Jardim Japão fundada em 1987, sempre ocupando cargo na diretoria.

Era muito querido e respeitado por todos seus amigos e gozava de muito prestígio em todos os meios que frequentava.

Faleceu no dia 30 de outubro de 1990.